PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03580/87

Autor: CLOVIS VARELA
Data: 21/09/1987
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube Mães "DORCAS", com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube de Mães "DORCAS", com sede e foro nesta Capital,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de setembro de 1987.

Urubatan Bartolomeu Maia - Presidente

Leôncio Augusto Queiróz - Primeiro Secretário

Luiz Gonzaga de Morais - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: Setembro de 1987.

PREFEITO - GARIBALDI ALVES FILHO